

INDICAÇÃO Nº 028/2021.



CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA COMPRIDA
Legislativo Forte e Dinâmico

Senhor Presidente, **ELIVELTON DE OLIVEIRA FÉLIX**, apresento esta **indicação** nos termos do art. 153 do Regimento Interno, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito do Município de Água Comprida, sugerindo a **criação de Projeto de Lei para que seja concedido vale alimentação aos prestadores de serviços do Executivo Municipal.**

Art. 153. Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público aos poderes competentes.

Justificativa: Tal solicitação é feita em decorrência da necessidade de atender os prestadores de serviços do Executivo Municipal.

Água Comprida, 06 de julho de 2021.


CARLOS RAPHAEL CUSTÓDIO ROCHA
Vereador